LEI Nº 937/2000

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA 3 DE JANEIRO.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas e a Lei Orgânica do Município,

Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA 3 DE JANEIRO, a via pública que tem seu início na Rua Dom Bosco e seu término no Rio Luís Alves, com a extensão de 220 metros e largura de 10 metros.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 11 de outubro de 2000.

Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Túlio Márcio da Silva
Secretário Municipal